



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200  
email: divisanova@outcenter.com.br

## **PORTARIA 148/2013, de 26 de setembro de 2013**

### **“Revoga licença sem remuneração à servidora que menciona e dá outras providências”**

José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 64 da Lei 549/1997, de 07/04/1997, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a pedido, a partir de 25/09/2013, a licença sem remuneração concedida à servidora **MARIA APARECIDA CUNHA DE CARVALHO - matrícula 42**, por meio da **Portaria 145/2013**, de 13/09/2013.

Art. 2º - Conceder à servidora em questão, autorização para se ausentar do serviço, a partir desta data, pelo período de oito dias, sem prejuízo de seus vencimentos, em virtude do falecimento de sua mãe, nos termos da alínea b, inciso III do art. 73 da Lei 549/97.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 26 de setembro de 2013.

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO  
Prefeito Municipal

